

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00149

Publicação Diária - Data: 01/09/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00431, de 31 de agosto de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença por doença em pessoa da família à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **GEOVANNA APARECIDA BERNARDES DA CRUZ LAGASSA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.672, NI-C13, lotada no TR1GAB2 - Gabinete do 2º Juiz Relator da 1ª Turma Recursal, nos dias **19 e 20/08/2021** (2 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2021/00149 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CÁDM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3213125-415 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3213125-415>



JFESBIE202100149A

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00432, de 1 de setembro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **LARISSA EMANUELLA DOS SANTOS BEZERRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.868, lotada na Vara Federal de Serra, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **13/10 a 07/11/2021** (26 dias), bem como a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **08 a 11/11/2021** (04 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00433, de 1 de setembro de 2021



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3213125-415 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3213125-415>



JFESBIE202100149A

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR a dedução na base de Cálculo do Imposto de Renda**, referente a NATALIA PITTOL RIGO, dependente do servidor **ADAIR RIGO**, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, 10.590, na forma do artigo 35 da Lei nº 9.250/95.

Art. 2º - **EXCLUIR a dedução na base de Cálculo do Imposto de Renda**, referente a LUCAS EMERICK TORREZANI, dependente da servidora **NEIDY APARECIDA EMERICK TORREZANI**, Técnico Judiciário, 10.060, na forma do artigo 35 da Lei nº 9.250/95.

Art. 3º - **EXCLUIR a dedução na base de Cálculo do Imposto de Renda**, referente a MATHEUS GOMES FANELLI, dependente da servidora **MÁRCIA LOPES GOMES FANELLI**, Técnico Judiciário/Digitação, 10.332, na forma do artigo 35 da Lei nº 9.250/95.

Art. 4º - **EXCLUIR a dedução na base de Cálculo do Imposto de Renda**, referente a FERNANDA MALBAR MUSIELLO BARCELLOS, dependente da servidora **ROSA MARIA RAMOS MALBAR BARCELLOS**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, 10.243, na forma do artigo 35 da Lei nº 9.250/95.

Art. 5º - **EXCLUIR a dedução na base de Cálculo do Imposto de Renda**, referente a CAMILLA GIUGNI NASCIMENTO, dependente do servidor **LUIZ FERNANDO ANDRADE NASCIMENTO**, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, 10.417, na forma do artigo 35 da Lei nº 9.250/95.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE NÚCLEO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00435, de 1 de setembro de 2021



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3213125-415 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3213125-415>



JFESBIE202100149A

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00053, DE 25/05/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** à servidora abaixo relacionadas jornada de trabalho reduzida para servidora lactante de **6 (seis) horas diárias**, no período de **01 a 30/09/2021**, nos termos da Resolução nº TRF2-RSP-2018/00022;

Matrícula	Servidora	Lotação
10.868	LARISSA EMANUELLA DOS SANTOS BEZERRA	Vara Federal de Serra

Art. 2º - A servidora deve enviar, mensalmente e até o **último dia útil do mês** em que foi concedida a jornada, **DECLARAÇÃO** de que continuam na **situação de aleitamento materno**, para a **MANUTENÇÃO** da jornada reduzida;

Art. 3º - Caso **cesse** a condição de aleitamento materno, a servidora deverá comunicar ao Núcleo de Gestão de Pessoas para as providências devidas (cancelamento da jornada reduzida de trabalho).

Art. 4º - Tornar sem efeito a portaria JFES-PGP-2021/00190;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS



***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3213125-415 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3213125-415>



JFESBIE202100149A